



## **CONVOCAÇÃO**

**BERTINO RECH**, Prefeito Municipal de Passa Sete, e **CRISTIANI CALHEIRO JUNG**, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

### **CONVOCAM**

os(as) Vereadores(as) para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **15 de janeiro de 2019**, às **10:00 horas**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, a fim de apreciarem e votarem os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 001/2019**, de origem do Poder Executivo, que “*concede REVISÃO GERAL ANUAL aos vencimentos e proventos de servidores, professores e funcionários públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, independente de cargo, função, regime de trabalho ou padrão de vencimento, inclusive inativos e pensionistas, e dá outras providências*”;
- **Projeto de Lei nº 002/2019**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, em substituição a titular do cargo que encontra-se em licença saúde, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”;
- **Projeto de Lei nº 003/2019**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria de Educação, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”;
- **Projeto de Lei nº 004/2019**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de FARMACÊUTICO, 1 (um) servidor na função de SERVENTE e 3 (três) servidores na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atuarem respectivamente em Unidades Básicas de Saúde e Micro Áreas de Saúde nº 6, 7 e 8, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”;
- **Projeto de Lei nº 005/2019**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 12 (doze) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”;
- **Projeto de Lei nº 006/2019**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA, 2 (dois) servidores na função de SERVENTE e 1 (um) servidor na função de MONITOR DE INFORMÁTICA para atuarem, respectivamente, no serviço de transporte escolar e escolas da rede municipal de*



*ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014”;*

- **Projeto de Lei nº 001/2019**, de origem do Poder Legislativo, que “*concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS*”;
- **Projeto de Lei nº 002/2019**, de origem do Poder Legislativo, que “*concede revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS*”.

Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

**Cristiani Calheiro Jung**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Cientes:**

CRISTIANI CALHEIRO JUNG	- _____
EDERSON BATISTA DA SILVA	- _____
ELÓI KIPPER	- _____
FLÁVIO BATISTA DA SILVA	- _____
GERSON LUIS LOPES	- _____
GILMAR LUIZ MORSCH	- _____
JOSÉ MARÇAL DASSI	- _____
ROGÉRIO JOSÉ RECH	- _____
SIDNEI SANTOS VIEIRA	- _____